

INTERESSADO: Mun Sik Hong

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR :Conselheiro Hilário Torloni

PARECER N° 1307/74 CSG Aprov. em 12/06/74, Comunicado ao Pleno em 19/06/74

I - RELATÓRIO:

1. HISTÓRICO: Mun Sik Hong, filho de Soon Chang Hong e de Jung Hee Yun, nascido aos 12 de dezembro de 1954, em Seul, Coréia, vem requerer reconhecimento de equivalência de estudos para prosseguí-los em nosso país na 2ª série do 2º grau.

1.1 Seu histórico escolar é o seguinte:

a) após o primário de seis séries, cursou, até 1970, três séries em "The Attached Júnior High School College of Education , em Seul;

b) a seguir, no mesmo colégio, cursou mais uma série, com bom aproveitamento, nas seguintes disciplinas: Língua Coreana, Civismo, Moral, Geografia, Matemática, Biologia, Ginástica, Música, Belas Artes, Comércio, Economia Doméstica, Inglês e Alemão.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido encontra amparo no artigo 100 da lei Federal n°4024/61, bem como em jurisprudência deste Conselho.

2.1 O processo acha-se regularmente instruído, conforme as exigências regulamentares.

2.2 A duração e o conteúdo dos cursos feitos autoriza a acolhida da solicitação, com a necessária complementação curricular em disciplinas específicas do nosso sistema de ensino.

II - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos no exterior por Mun Sik Hong, podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, a nível da primeira série do segundo grau. Sua matrícula e demais atos escolares relativos à segunda série do segundo grau podem ser convalidados, desde que o interessado seja aprovado em Geografia do Brasil e História do Brasil, devendo, ainda, submeter-se a processo de adaptação em Língua Portuguesa e outras disciplinas a critério do estabelecimento.

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente